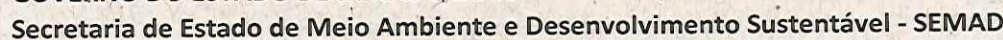




DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036143-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	14010000814/18	NUCLEO CAPELINHA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DOIS AMIGOS LTD	CPF/CNPJ: 06.351.297/0001-16		
Endereço: SITIO MACAÚBAS, 0	Bairro: ZONA RURAL		
Município: VEREDINHA	UF:MG	CEP:39.663-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DOIS AMIGOS LTD	CPF/CNPJ: 06.351.297/0001-16		
Endereço: SITIO MACAÚBAS, 0	Bairro: ZONA RURAL		
Município: VEREDINHA	UF:MG	CEP:39.663-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Macaubas	Área Total (ha):	15,2961	
Município/Distrito/UF: VEREDINHA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 3081 2-RG	TURMALINA	INCRA (CCIR): 9501147491508	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 743.808	Y(7):8.063.955	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		10,3058	
Área com uso alternativo de solo (ha)		4,9903	
Área Total (ha)		15,2961	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1935	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Mineração	EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO	0,1935	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		0,1935	
	Total	0,1935	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Campo Cerrado		0,1935	
	Total	0,1935	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,9994
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril		1,3471
	Outros: areia		0,1935
Total			1,5406



HÉLIO DE CAMPOS VALADARES - MASP: 0863477-6

Data da Vistoria: quarta-feira, 28 de novembro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

Silvio Henrique Cruz de Vilhena
Analista Ambiental
Masp: 1.021.226-4
(assinatura, masp e carimbo)

CAPELINHA, 07/02/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 07/02/2019

Data de Validade: 07/02/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Plantar árvores que forneçam sombra e ainda funcionem como cortina arbórea na entrada do empreendimento, visando diminuir os impactos sonoros e visuais além de aumentar a área verde contribuindo para o bem estar social; Dar manutenção nas barreiras físicas de contenção que definem os locais de transporte de areia, para não prejudicar as áreas de mata ciliar e pastagens e não intervir ainda mais nas áreas inundáveis do rio; Para aumentar a segurança dos funcionários será obrigatório o uso de EPI's como protetores auriculares, botas e capacetes. Também será necessária a disponibilização de coletes salva – vidas conforme o número de operadores; Instalar placas indicadoras nas proximidades do empreendimento para avisar sobre áreas de reserva legal, as áreas de exploração e a sua localização; • Condicionantes: • Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste parecer Técnico. • Foi apresentado um PTRF- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora para recuperação de 0,22350 ha, em atendimento também ao artigo 5º da Resolução CONAMA 369/06. Área esta maior que a área de intervenção; • O empreendedor deverá firmar junto a URFBio Jequitinhonha Termo de Compromisso de Compensação Florestal por intervenção em área de preservação permanente- APP, em uma área de 0,22350 há, com o plantio de 206 mudas nativas. • Foi apresentado um PRAD- Plano de Recuperação de área Degradada em 0,35216 ha que deverá ser recuperado após o término da exploração, com plantio de 324 mudas nativas ;

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:	Diâmetro(m):	Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)	
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

Assinatura do responsável pela intervenção

r. Antonio Camargo Neto
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”